SAMPA ARENA

REGULAMENTO GERAL E TERMOS DE PARTICIPAÇÃO, ACESSO E CONDUTA

Evento	SAMPA ARENA
Data	11 de outubro de 2026
Local	Centro Cultural – Tapejara/RS
Organização	SAMPA ARENA / [RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZADORA]

CNPJ: [PREENCHER]

Este Regulamento estabelece as condições de acesso, permanência, participação, comportamento e uso da estrutura disponibilizada durante o SAMPA ARENA. O ingresso no evento implica ciência e concordância com as regras abaixo, sem prejuízo da legislação aplicável.

1. OBJETO E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

1.1. O presente Regulamento estabelece as condições gerais de acesso, permanência, participação, comportamento e utilização da estrutura disponibilizada durante o SAMPA ARENA, evento presencial voltado ao universo gamer, entretenimento e competições de jogos eletrônicos.

1.2. Ao realizar sua inscrição, adquirir ou receber ingresso, passe, credencial ou autorização de acesso e ingressar no evento, o participante declara ter conhecimento e concordar com as regras estabelecidas neste documento.

1.3. No caso de participante menor de 18 anos, a ciência e concordância com este Regulamento também deverão ser dadas por seu pai, mãe ou responsável legal, conforme as condições estabelecidas neste documento.

1.4. Poderão existir regras específicas para cada jogo, competição, chaveamento ou atividade. Essas regras complementam este Regulamento e deverão ser respeitadas pelos participantes.

2. ACESSO AO EVENTO

2.1. A entrada no SAMPA ARENA estará condicionada à apresentação do ingresso, passe, credencial, inscrição ou outro meio oficial de acesso definido pela Organização.

2.2. A Organização poderá solicitar documento oficial de identificação sempre que necessário para confirmação da identidade, idade, inscrição, participação em competição ou cumprimento de classificação indicativa.

2.3. Credenciais, pulseiras, inscrições ou identificações consideradas pessoais não poderão ser transferidas, emprestadas, adulteradas, reproduzidas ou utilizadas por outra pessoa sem autorização da Organização.

2.4. A Organização poderá impedir o ingresso ou determinar a retirada de pessoas que apresentem comportamento agressivo, estejam aparentemente sob efeito de álcool ou substâncias ilícitas, representem risco à segurança ou se recusem a cumprir as regras do evento.

2.5. Por razões de segurança, poderá ser realizada inspeção visual de bolsas, mochilas e volumes na entrada, de maneira respeitosa e dentro dos limites legais.

3. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

3.1. A participação de crianças e adolescentes estará sujeita à legislação vigente, à classificação indicativa das atividades e dos jogos apresentados e a eventuais determinações da autoridade competente.

3.2. Crianças menores de 10 anos somente poderão ingressar e permanecer no evento acompanhadas de pai, mãe ou responsável legal, não sendo suficiente, para essa faixa etária, apenas a apresentação de autorização escrita.

3.3. Participantes menores de 18 anos desacompanhados deverão, quando legalmente permitido, apresentar na entrada a AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DO SAMPA ARENA devidamente preenchida e assinada pelo pai, mãe ou responsável legal.

3.4. A autorização deverá ser acompanhada de documento de identificação do menor e cópia ou imagem legível do documento de identificação do responsável que assinou a autorização.

3.5. O responsável deverá informar telefone válido para contato durante todo o período em que o menor permanecer no evento.

3.6. A simples apresentação da autorização não garante acesso a jogos, competições ou conteúdos incompatíveis com a idade do participante.

3.7. Cada jogo deverá respeitar sua respectiva classificação indicativa e eventuais restrições legais.

3.8. Eventual determinação da Vara da Infância e Juventude ou de outra autoridade competente prevalecerá sobre as disposições deste Regulamento.

4. ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

4.1. É expressamente proibido consumir qualquer tipo de alimento no interior do auditório e nas áreas em que estiverem instalados equipamentos eletrônicos, consoles, computadores, televisores, controles ou demais equipamentos do evento.

4.2. O consumo de alimentos será permitido somente nas áreas externas ou espaços especificamente indicados pela Organização, incluindo a área destinada ao público antes da entrada no auditório.

4.3. No interior do evento somente poderão ser consumidas bebidas não alcoólicas fornecidas, comercializadas ou expressamente autorizadas pelo estabelecimento ou pela Organização.

4.4. Não será permitida a entrada de bebidas externas no auditório quando a Organização ou o estabelecimento determinar que somente sejam utilizadas bebidas disponibilizadas no próprio local.

4.5. É terminantemente proibida a entrada, comercialização, distribuição, fornecimento ou consumo de bebidas alcoólicas em qualquer área do SAMPA ARENA.

4.6. O descumprimento das regras relativas a bebidas alcoólicas poderá resultar na retirada imediata do participante do evento.

5. CONDUTA, RESPEITO E CONVIVÊNCIA

5.1. Todos os participantes, espectadores, convidados, profissionais e membros da Organização deverão ser tratados com respeito.

5.2. Não serão toleradas agressões físicas, ameaças, intimidação, assédio, perseguição, discriminação, racismo, homofobia, xenofobia, ofensas pessoais, provocações excessivas destinadas a iniciar confrontos, contato físico agressivo, lançamento de objetos, depredação ou qualquer comportamento que coloque outras pessoas em risco.

5.3. A competitividade e as provocações próprias de uma disputa deverão permanecer dentro dos limites do respeito e do espírito esportivo.

5.4. Discussões relacionadas ao resultado de partidas deverão ser direcionadas à arbitragem ou à Organização.

6. BRIGAS, AGRESSÕES E AMEAÇAS

6.1. Qualquer participante envolvido em agressão física poderá ser imediatamente retirado do local, sem prejuízo da análise das circunstâncias pela Organização.

6.2. O participante identificado como responsável por agressão, ameaça grave ou comportamento que represente risco poderá ser eliminado imediatamente da competição, perder o direito de continuar participando das atividades, ser retirado do evento, perder eventual classificação ou premiação e, quando cabível, ser encaminhado à segurança ou às autoridades competentes.

6.3. A Organização poderá utilizar imagens, registros da equipe, relatos da arbitragem e depoimentos de pessoas presentes para analisar o ocorrido.

6.4. A aplicação das medidas previstas neste Regulamento não impede eventual responsabilização civil ou criminal decorrente da conduta praticada.

7. FAIR PLAY E PROIBIÇÃO DE TRAPAÇAS

7.1. Todas as competições do SAMPA ARENA deverão ser disputadas de maneira justa.

7.2. É expressamente proibida qualquer forma de fraude, manipulação ou obtenção de vantagem indevida.

7.3. São consideradas trapaças, entre outras: utilização de programas, scripts, macros ou dispositivos não autorizados; adulteração de controles ou equipamentos; ajuda externa proibida; uso da inscrição de terceiros; combinação ou entrega proposital de partidas; manipulação de resultados; desconexões intencionais; interferência no equipamento ou conexão do adversário; exploração deliberada de falhas proibidas; e fornecimento de informações falsas à arbitragem.

7.4. Havendo suspeita de irregularidade, a Organização poderá interromper a partida e verificar equipamentos, configurações, controles, contas ou demais elementos relacionados à disputa.

7.5. A confirmação de trapaça poderá resultar em eliminação imediata da competição, retirada do evento e perda de eventual premiação relacionada ao resultado obtido irregularmente.

8. REGRAS DAS PARTIDAS E DECISÕES DA ARBITRAGEM

8.1. As competições serão realizadas conforme formato, chaveamento, duração e regras divulgadas pela Organização para cada jogo.

8.2. O participante é responsável por acompanhar os horários de suas partidas e permanecer disponível quando convocado.

8.3. Atrasos superiores à tolerância definida pela Organização poderão resultar em derrota por ausência ou eliminação.

8.4. Problemas técnicos deverão ser comunicados imediatamente à arbitragem. O participante não deverá abandonar a estação ou reiniciar equipamentos por conta própria sem autorização.

8.5. Quedas de energia, falhas de equipamento ou problemas técnicos serão analisados pela arbitragem, que poderá determinar reinício, continuidade, repetição da partida ou outra solução adequada.

8.6. Questionamentos sobre uma partida deverão ser apresentados à arbitragem imediatamente após o ocorrido e, sempre que possível, antes do início da próxima etapa.

9. EQUIPAMENTOS E RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1. Consoles, computadores, televisores, monitores, controles, cabos, mesas, cadeiras, estruturas, equipamentos de áudio, iluminação e demais itens disponibilizados deverão ser utilizados exclusivamente para sua finalidade prevista.

9.2. É proibido bater ou arremessar controles, puxar cabos, movimentar ou desconectar equipamentos sem autorização, alterar configurações técnicas, apoiar alimentos ou líquidos sobre equipamentos, bater em mesas ou telas, abrir ou desmontar equipamentos ou utilizá-los de forma inadequada ou agressiva.

9.3. O participante que, por ação intencional, imprudência, negligência ou utilização manifestamente inadequada, causar dano a equipamento ou patrimônio poderá ser responsabilizado pelo prejuízo efetivamente causado.

9.4. O valor da responsabilidade será relacionado ao custo comprovável de reparação ou, quando o reparo não for possível, à reposição compatível do equipamento danificado.

9.5. Quando o responsável pelo dano for menor de idade, a situação será comunicada imediatamente ao pai, mãe ou responsável legal, aplicando-se as responsabilidades previstas em lei.

9.6. Danos decorrentes de desgaste normal, falha técnica ou defeito preexistente não poderão ser atribuídos automaticamente ao participante.

10. OBJETOS PROIBIDOS E SEGURANÇA

10.1. Não será permitido ingressar no evento portando objetos ou substâncias que possam colocar participantes, público ou patrimônio em risco.

10.2. São proibidos armas, objetos destinados à agressão, explosivos, substâncias inflamáveis, drogas ilícitas e bebidas alcoólicas.

10.3. Objetos normalmente permitidos, mas utilizados de maneira perigosa, poderão motivar a retirada do participante.

10.4. É proibido fumar ou utilizar cigarros eletrônicos no interior do auditório e demais áreas onde essa prática seja vedada.

11. CUIDADO COM O ESPAÇO

11.1. O participante deverá respeitar o Centro Cultural, o mobiliário, banheiros, corredores, instalações e demais estruturas utilizadas pelo evento.

11.2. É proibido riscar, quebrar, remover, danificar ou alterar qualquer elemento da estrutura do local.

11.3. O descarte de resíduos deverá ocorrer exclusivamente nos locais destinados a essa finalidade.

11.4. Danos intencionais poderão resultar na retirada imediata do responsável, além da obrigação de reparar os prejuízos efetivamente causados.

12. PERTENCES PESSOAIS

12.1. Cada participante deverá cuidar de seus documentos, aparelhos celulares, carteiras, acessórios, controles pessoais e demais pertences.

12.2. A Organização não se torna depositária dos objetos pessoais simplesmente pelo ingresso do participante no evento.

12.3. Caso seja localizado objeto perdido, ele poderá ser encaminhado ao setor responsável da Organização.

12.4. Esta disposição não afasta responsabilidades que sejam legalmente atribuíveis à Organização em situação específica.

13. ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

13.1. Em caso de acidente, mal-estar ou outra situação que exija atendimento, o participante deverá comunicar imediatamente um membro da equipe.

13.2. A Organização poderá acionar serviços públicos ou privados de emergência quando entender necessário.

13.3. Quando o participante for menor de idade, será realizada tentativa de contato com o responsável informado na autorização ou inscrição.

13.4. Situações que representem risco imediato à integridade física de qualquer pessoa poderão justificar a interrupção de partidas, atividades ou do acesso a determinada área.

14. IMAGENS, FILMAGENS E COBERTURA DO EVENTO

14.1. O participante declara estar ciente de que o SAMPA ARENA poderá contar com cobertura fotográfica e audiovisual para registro do evento.

14.2. Poderão ocorrer registros gerais do público, partidas, estrutura, premiações, competições e ambiente do evento.

14.3. A utilização destacada e individualizada da imagem de menores de idade em materiais publicitários deverá observar as autorizações e exigências legais aplicáveis.

14.4. A Organização deverá respeitar pedidos relacionados à privacidade sempre que juridicamente aplicáveis e tecnicamente possíveis.

15. DADOS PESSOAIS

15.1. Os dados fornecidos durante inscrição, credenciamento ou autorização de menores poderão ser utilizados para organizar o evento, identificar participantes, montar competições, comunicar informações importantes, realizar controles de acesso e cumprir obrigações legais.

15.2. A Organização deverá limitar a coleta às informações necessárias para essas finalidades.

15.3. Dados de crianças e adolescentes receberão tratamento compatível com a legislação aplicável e com seu melhor interesse.

15.4. Documentos apresentados para conferência de identidade ou autorização não poderão ser utilizados para finalidades incompatíveis com a realização e segurança do evento.

16. DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS

16.1. Dependendo da natureza e da gravidade da ocorrência, a Organização poderá aplicar orientação verbal, advertência, interrupção da partida, perda da partida, eliminação da competição, retirada do participante do evento, impedimento de retorno durante a edição, perda de classificação ou premiação obtida mediante fraude, acionamento dos responsáveis legais e, quando necessário, acionamento da segurança ou das autoridades competentes.

16.2. A Organização poderá aplicar imediatamente medidas mais severas quando a conduta envolver agressão, ameaça, fraude intencional, dano proposital, assédio, discriminação, risco à segurança ou outra situação grave.

16.3. As medidas deverão considerar a gravidade da situação e os fatos disponíveis.

17. ALTERAÇÕES OPERACIONAIS

17.1. Por motivos técnicos, de segurança, força maior ou necessidade operacional, a Organização poderá realizar ajustes em horários, estações, equipamentos, chaveamentos ou programação.

17.2. Sempre que possível, alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais ou no próprio evento.

17.3. Alterações não poderão ser utilizadas para afastar direitos assegurados pela legislação aplicável.

18. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

18.1. O participante compromete-se a respeitar este Regulamento, seguir as orientações da equipe, utilizar corretamente os equipamentos, preservar a integridade física dos demais, agir com respeito, competir de maneira justa, informar situações de risco e respeitar horários e regras das competições em que estiver inscrito.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Situações não previstas neste Regulamento serão analisadas pela Organização considerando as circunstâncias do caso, a segurança dos envolvidos, as regras específicas das competições e a legislação aplicável.

19.2. Nenhuma disposição deste Regulamento deverá ser interpretada como renúncia a direitos assegurados pela legislação brasileira.

19.3. Caso alguma disposição deste documento venha a ser considerada inválida ou inaplicável, as demais permanecerão válidas naquilo que puderem ser mantidas.

19.4. O ingresso e permanência no SAMPA ARENA pressupõem compromisso de respeito às pessoas, à competição, aos equipamentos e ao espaço utilizado pelo evento.

SAMPA ARENA • 11/10/2026 • Centro Cultural – Tapejara/RS

SAMPA ARENA

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Evento: SAMPA ARENA

Data: 11 de outubro de 2026

Local: Centro Cultural – Tapejara/RS

DADOS DO MENOR

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

Idade: _____

CPF, se possuir: _____

Documento de identificação: _____

Cidade/UF: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo: _____

CPF: _____

RG ou documento de identificação: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Relação com o menor (pai/mãe/tutor/responsável): _____

Eu, acima identificado(a), na condição de responsável legal pelo menor identificado neste documento, AUTORIZO sua entrada e participação no evento SAMPA ARENA, realizado em 11 de outubro de 2026, no Centro Cultural de Tapejara/RS, observadas a legislação vigente, a classificação indicativa das atividades e dos jogos e as determinações da Organização e das autoridades competentes.

DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL

1. Li e estou de acordo com o Regulamento Geral e Termos de Participação, Acesso e Conduta do SAMPA ARENA.
2. Estou ciente de que o menor deverá respeitar as orientações da Organização, arbitragem, equipe de segurança e responsáveis pelo local.
3. Estou ciente de que agressões, ameaças, brigas, trapaças, fraude, assédio, discriminação, dano proposital a equipamentos ou outras infrações graves poderão resultar na eliminação da competição e retirada do menor do evento.
4. Estou ciente de que o menor deverá utilizar adequadamente controles, consoles, computadores, televisores, mobiliário e demais equipamentos disponibilizados.

5. Estou ciente de que, caso o menor cause dano por ato intencional ou utilização manifestamente inadequada de equipamento ou patrimônio, poderão ser apuradas as responsabilidades e os prejuízos efetivamente causados na forma da legislação aplicável.
6. Estou ciente de que é proibido consumir alimentos no interior do auditório, sendo o consumo permitido somente nas áreas indicadas pela Organização.
7. Estou ciente de que somente poderão ser consumidas no local as bebidas não alcoólicas permitidas pela Organização ou pelo estabelecimento e que é proibida bebida alcoólica.
8. Estou ciente de que esta autorização não permite ao menor participar de atividade incompatível com sua idade ou classificação indicativa.
9. Comprometo-me a permanecer disponível pelo telefone informado neste documento durante o período em que o menor estiver no evento.
10. Autorizo a Organização, em situação de emergência, a entrar em contato comigo e a acionar atendimento médico ou serviços de emergência caso isso seja necessário para proteção do menor.

USO DE IMAGEM INDIVIDUAL DO MENOR

Além dos registros gerais de público e ambiente realizados durante o evento:

☐ AUTORIZO a captação e utilização de fotografias e vídeos em que o menor apareça de maneira individual ou destacada, exclusivamente para divulgação institucional e promocional do SAMPA ARENA e de futuras edições do evento.

☐ NÃO AUTORIZO a utilização individual ou destacada da imagem do menor para essas finalidades.

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que assumo a responsabilidade decorrente desta autorização dentro dos limites previstos pela legislação brasileira.

Tapejara/RS, _____ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

CPF: _____

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA ENTRADA

Esta autorização deverá ser apresentada juntamente com documento de identificação do menor e documento ou cópia legível do documento do responsável que assinou a autorização. A aceitação estará sujeita à idade do menor, à classificação indicativa das atividades e a eventuais determinações da autoridade competente.

ATENÇÃO: crianças menores de 10 anos deverão estar acompanhadas dos pais ou responsável, não sendo suficiente apenas esta autorização escrita.